

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 04/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 04 de janeiro de 2021, o **Sr. Aldinete da Silva Cardoso**, portador do RG nº 088004697-0, inscrito no CPF nº 002.822.233-47, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:





PREFEITURA DE
SENADOR LA ROCQUE

Construindo e Transformando **2021-2024**

- **José Gomes Araújo** - (RG nº 0000761364978, CPF nº 741.170.173-49)
- Servidor Efetivo;
- **Luciana Franco Nascimento** - (RG nº 012897371999-0, CPF nº 030.716.763-10) - Servidor Efetivo;

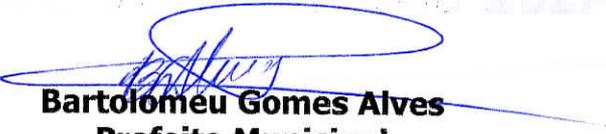
Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - **CPL** será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Este Decreto retroage a 04 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 06 dias do mês de janeiro de 2021.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

PRESO. CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1731508140

NOME
ALDINETO DA SILVA CARDOSO

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0880046970 GEJUSPC MA

CPF
002.822.233-47

DATA NASCIMENTO
15/11/1977

FILIAÇÃO
ALBINO DA SILVA CARDOS
O
FRANCISCA DA SILVA CAR
DOSO

PERMISSÃO
ACC
CAT. NAE
D

Nº REGISTRO
04562742690

VALIDADE
31/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2009

OBSERVAÇÕES

Aldinete da Silva Cardoso

DATA EMISSÃO
31/10/2018

LOCAL
SAO LUIS, MA

27132834840
MA039144763

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731508140

ASSINATURA DO EMISSOR
Luzia Alcides Góes
Diretora Geral - Defesa / MA

MARANHÃO